



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

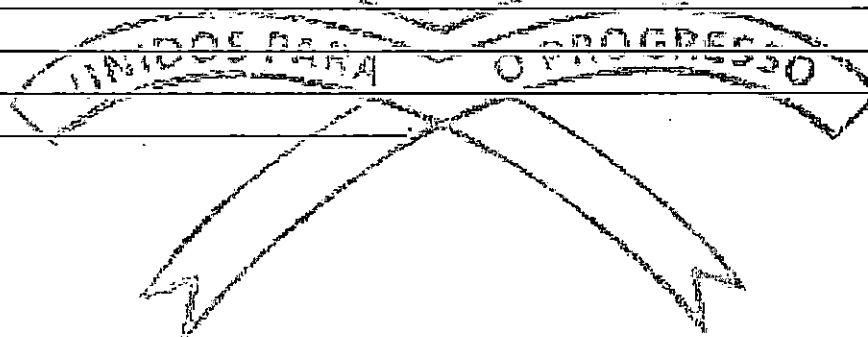
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexistência	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos de mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

Ofício nº 365/2022

Ivaí, 17 de Agosto 2022

Prezado(a) Sr (a);

Solicitamos novo contrato do aluguel Social em caráter de emergência para abrigar à família conforme Diagnóstico Familiar em anexo, sendo esta família Rosângela mãe e seus filhos (19 anos, 15 anos e 09 anos) residiam em uma casa em área de risco situada no endereço Projetada A, Vila Brasil 1. Segundo as informações coletadas na data do dia onze de Agosto de dois mil e vinte e dois no período da madrugada a residência da família pegou fogo, onde os mesmos conseguiram sair da casa somente com a roupa do corpo perdendo todos os utensílios domésticos, documentos pessoais e roupas. Nesse sentido, necessitamos que a referida família seja incluída no aluguel social, considerando que está família encontra se em situação vulnerável sem lugar para se abrigar no momento.

O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadram nos critérios apresentados na Lei Municipal nº 1239/2017, reafirmando o que está previsto no Sistema único da Assistência Social –SUAS lei nº12.435.

A razão pela escolha da moradia, onde atualmente a família será alocada, deu-se por conta de estarem localizada no bairro vizinho, podendo a família beneficiária manter vínculos comunitários e os acessos que tinham ao antigo, além de respaldar a necessidade de garantir que fossem colocadas em um local seguro oferecendo um imóvel com condições dignas de habitabilidade.

Informa-se que o contrato do aluguel social será no período de três meses no



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

valor de R\$ 400,00 custeado com recurso livre da Prefeitura Municipal de Ivaí-PR.

Sem mais, desde já agradecemos.

Denise Moleta Treviso
Secretária de Promoção e Assistência Social

Ao
Setor de licitação
Prefeitura Municipal de Ivaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

DIAGNÓSTICO FAMILIAR ALUGUEL SOCIAL

NOME DO RESPONSÁVEL: Rosangela Pereira Ramos

ENDEREÇO: Projetada A

BAIRRO: Vila Brasil 1

INFORMAÇÕES:

- Tempo de moradia no município: 13 anos
- Quantas pessoas moram na casa: 04 pessoas sendo;
- ✓ Rosangela Pereira Ramos – 45 anos
- ✓ Geraldo Pereira Ramos – 19 anos
- ✓ Celso Pereira Ramos – 15 anos
- ✓ Jhenifer Pereira Ramos – 04 anos

RG e CPF responsáveis:

Rosangela RG: 83869330 / CPF: 050.866.669-45

- Na residência mora alguém com algum tipo de deficiência ou idoso?

NÃO

Renda Familiar: R\$ 600,00 Auxílio Brasil

Parecer Social: Conforme relatos da família a residência onde eles residiam peou fogo na madrugada, onde os mesmos conseguiram sair da casa somente com a roupa do corpo perdendo todos os utensílios domésticos, documentos pessoais e roupas. Nesse sentido, necessitamos que a referida família seja incluída no aluguel social, considerando que está família encontra se em situação vulnerável sem lugar para se abrigar no momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS



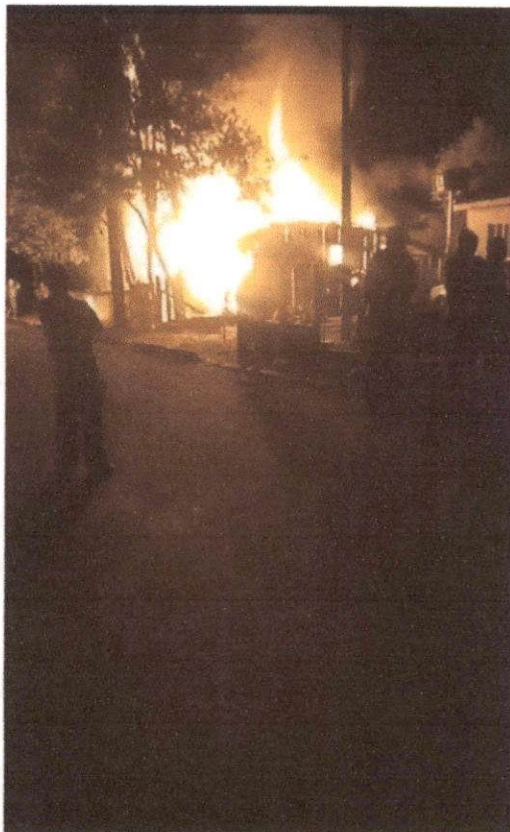


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS




Mônica Conrado Bonetti
Assistente Social
CRESS 13907 1ª Região/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosangela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 03 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.** Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 1.200,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 16 de agosto de 2022.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 052/2022

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação – Aluguel Social.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 052/2022, que tem por objeto a locação de um imóvel, que irá beneficiar em aluguel social a Sra. Rosangela Pereira Ramos, por um período de 03 meses, conforme ofício nº 365/2022 – SMPAS.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preclusivas da administração, cujas necessidades de instalação

mo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 15 de agosto de 2022.
Cordialmente,


MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosangela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 03 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosangela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 03 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 1.200,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 16 DE AGOSTO DE 2022.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2022
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 16/08/2022

Equilíbrio

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00 SECRETARIA DE PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL					20.000,00	20.000,00	3.100,00	16.900,00
0001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					20.000,00	20.000,00	3.100,00	16.900,00
08.122.0801.2047 Administração da Divisão de Assistência Social					20.000,00	20.000,00	3.100,00	16.900,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
02260 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					20.000,00	20.000,00	3.100,00	16.900,00
Total Geral					20.000,00	20.000,00	3.100,00	16.900,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/08/2022

Contas de despesa: 2260



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosangela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 03 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 16 de agosto de 2022.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivai
Solicitação 248/2022

Equilíbrio

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
248	Contratação de Serviço	17/08/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISO	0/2022	
Local			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Dias	

Descrição:

Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosangela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 03 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivai/PR.

Justificativa:

O referido benefício eventual está prescrito na lei Municipal nº 1239/2017 reafirmando o que está previsto no Sistema Único de Assistência Social - SUAS lei nº 12.435.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044125	ALUGUEL SOCIAL PARA SRª BENEFICIÁRIA ROSANGELA PEREIRA RAMOS	MS	3,00	400,00	1.200,00
	Por um período de 3 meses.				
	Localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivai/PR				
TOTAL					1.200,00
TOTAL GERAL					1.200,00



Município de Ivaí
Solicitação 248/2022

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
248	Contratação de Serviço	17/08/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISIO	473/2022	
Local			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Dias	

Descrição:

Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosangela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 03 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.

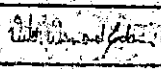
Justificativa:

O referido benefício eventual está prescrito na lei Municipal nº 1239/2017 reafirmando o que está previsto no Sistema Único de Assistência Social - SUAS lei nº 12.435.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044125	ALUGUEL SOCIAL PARA SRª BENEFICIÁRIA ROSANGELA PEREIRA RAMOS	MS	3,00	400,00	1.200,00
	Por um período de 3 meses.				
	Localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR				
TOTAL					1.200,00
TOTAL GERAL					1.200,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME VITOR WERNOND EIDAM	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 13173581-2 SRSP PR	
	CPF 103.947.759-95	DATA NASCIMENTO 12/06/1996
	FILIAÇÃO WILSON ARIEL EIDAM ANILIZE CANTERAI EIDAM	
	PERMISÃO 1	ACC 23
IP REGISTRO 06377875660		VALIDADE 23/04/2020
		1ª HABILITAÇÃO 28/05/2015
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL IVAI, PR		DATA EMISSÃO 31/05/2016
		83525056938
ESTADO DO EMISSOR		PR911008866
DETRAN - PR (PARANÁ)		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1266660836

PROIBIDO PLASTIFICAR

1266660836

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE DIREITOS POSSESSÓRIOS

CLÁUSULA 1ª:

COMPRADOR: VITOR WIRMOND EIDAM, brasileiro, solteiro, advogado, do RG nº 13.173.581-2/PR., e inscrito no CPF sob o nº 103.547.759-95, residente e domiciliado na Avenida 03 de Dezembro nº 31, centro, Ivaí/PR.

VENDEDORA: TEREZA KARPINSKI, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº 7.087.786-4/PR e inscrita no CPF sob o nº 000.556.929-07, residente e domiciliado na localidade de Rio dos Índios, município de Ivaí/PR.

CLÁUSULA 2ª – A **VENDEDORA** declara neste ato ter vendido em favor do **COMPRADOR**, um imóvel com área 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), metros quadrados, com todas as suas benfeitorias, inclusive uma casa em alvenaria com 40m² (quarenta metros quadrados) um ponto de luz com padrão de 10KWA e Cavalete padrão Sanepar, situado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Bairro de Jardim Florença, município de Ivaí/PR.

Com as seguintes características e confrontações: 10 metros de frente para a Rua Timóteo Korelo, seguindo 25 metros pela lateral direita onde divide com o imóvel do senhor Tiago Cardoso, ao fundo possui 10 metros de largura confrontando com o imóvel da senhora Anacila Gonçalves Kerik, e na lateral esquerda possui 25 metros de comprimento confrontando com o terreno do senhor Sergio Schuistak, na exata conformidade com o mapa e memorial descritivo em anexo e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento:

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel objeto deste contrato está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus e vínculos, legais, judiciais, ou mesmo convencionais, sendo que a posse da **VENDEDORA** e de seus antecessores é exercida de forma mansa, pacífica, ininterrupta por mais de 20 (vinte) anos, sem oposição, com *animus domini*, e *ad usucapionem*;

CLÁUSULA 3ª – O objeto deste contrato tem como valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser pago em única parcela a

Tereza Karpinski

NZ

VENDEDORA, mediante depósito em conta bancária a ser indicada pela mesma;

CLÁUSULA 4ª – A **VENDEDORA**, declara que cede e transfere como de fato cedido e transferido tem, em favor do **COMPRADOR**, desde já, toda posse, direitos, domínio e ação, que sobre dito bem possuía, autorizando este desde já a promover a competente Ação de Usucapião para regularizar a documentação do imóvel objeto do presente contrato, obrigando-se a **VENDEDORA**, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, não tendo nada a reclamar tanto no presente, como no futuro e a responder pela evicção quando chamado a autoria.

CLÁUSULA 5ª – O presente contrato, para todos os fins e efeitos de direito é feita em caráter irrevogável e irretratável, não se admitindo nenhum arrependimento de qualquer das partes, seus herdeiros ou sucessores, sob qualquer outro pretexto ou alegação não podendo ser rescindido, exceto por acordo de ambas as partes, ou por o não cumprimento de uma das cláusulas acima descritas;

CLÁUSULA 6ª – A **VENDEDORA**, declara que não tem nada a reclamar tanto no futuro como no presente, respondendo por ela e seus sucessores, e se compromete, a fazer este instrumento sempre firme e valioso, para que finalmente surta os legais e legítimos efeitos.

CLÁUSULA 7ª – A **VENDEDORA**, desocupara o imóvel ate a data de 30/07/2021, sendo que caso não o faça fica sujeita ao pagamento de aluguel diário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ate a desocupação e entrega efetiva das chaves.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: caberá a **VENDEDORA**, zelar pela conservação do imóvel ate a data da desocupação e entrega efetiva das chaves, inclusive arcando com as despesas que para isso forem necessárias, defendendo-o da turbação ou esbulho de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas referentes a conta de energia elétrica e água/esgoto serão arcadas pela **VENDEDORA** ate a data efetiva da entrega do Imóvel.

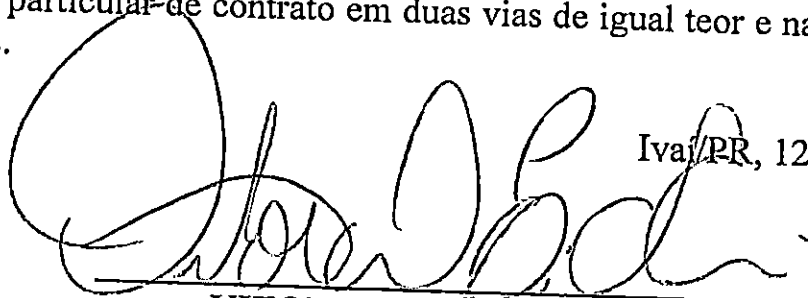
Teresa Harpin/Ki.

Alf

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **VENDEDORA** se compromete a entregar o imóvel ao comprador limpo e em perfeitas condições de uso, sob pena de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

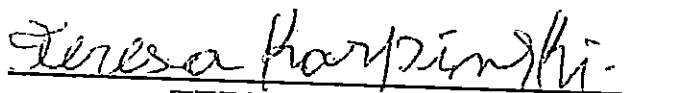
CLÁUSULA 8ª – Eventuais dúvidas que ocorrerem e não constantes no presente contrato, serão resolvidas por acordo entre as partes contratantes, ou se necessário em Juízo, para o que as partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Imbituva, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas assinam as partes o presente instrumento particular de contrato em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.



Ivaí/PR, 12 de julho de 2021;

VITOR WIRMÔN D EIDAM
COMPRADOR

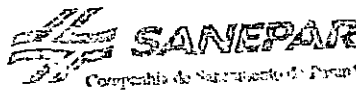


TEREZA KARPISNKI
VENDEDORA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____



Sanepar Rua Engenheiro Roberto nº 1570
CEP 90.215-000 Curitiba - PR
CNPJ nº 78.421.043/0001-45
Inscrição Estadual nº 101.000.000-01
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0116

CONTA

NOVO CLIENTE
WILSON ARIEL EIDAM

2147.0414

31 DE DEZEMBRO

31 DE DEZEMBRO

84.460-000 IVAT

191-03-18-000-09250

516F114225-4-1

634 001 001

CONSUMO DE ÁGUA DE 15 L	10	10	10	10	10
Nº de Leitura de Água	10	10	10	6	10
Nº de Leitura de Água	10	10	10	6	10
Nº de Leitura de Água	10	10	10	6	10

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

2021 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO
2022 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	AGUA	TOTALS	ESGOTO
RES Mínimo	5		45,25		36,20
De 6 a 10m3	4	1,40	5,60		4,48
COM Mínimo	5		81,45		65,16
De 6 a 10m3	5	2,09	10,45		8,36

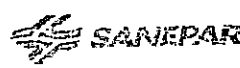
DETALHE DO CONSUMO										
09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22
26	24	21	29	27	28	26	21	21	17	19
DESCRIÇÃO DO CONSUMO - DO - LITROS				LITROS - INTERNO		LITROS - NATURAL		CONSUMO - 1		REFERÊNCIA
30				04/08/2022		1528		1547		19
LITROS - NATURAL DE LITROS				LITROS DE CONSUMO - 1				20		18/08/2022
LITROS - NATURAL				LITROS - NATURAL		LITROS - NATURAL		TOTAL		256,95
05/09/2022				142,75		114,20				

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.
A PARTIR DE AGOSTO, RECEBA O RECENSEADOR DO IBGE.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 22,12

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 131-03-18-000-09250



2147.0414 08/2022 18/08/2022 256,95

101.000.000-01

CONSUMO DE ÁGUA



Município de Ivaí - 2022
Mapa da Licitação
Processo dispensa 52/2022

Página:1

Data abertura: 17/08/2022

Data julgamento: 17/08/2022

Data homologação:

CPF: 103.547.759-95

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 ALUGUEL SOCIAL PARA SRª BENEFICIÁRI	MS	3,00	400,00 *	
A ROSANGELA PEREIRA RAMOS Por um período de 3 meses. Localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR				
TOTAL DO LOTE			1.200,00 *	
			0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			1.200,00	

CPF: 103.547.759-95 - VITOR WIRMOND EIDAM

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5530 d

17/08/2022 15:19:31



Fls. 001

Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 52/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 131612-5 VITOR WIRMOND EIDAM		CPF: 103.547.759-95	Telefone:	Status: Classificado					1.200,00
Email:									
Lote 001 - Lote 001									1.200,00
001	44125 ALUGUEL SOCIAL PARA SR* BENEFICIÁRIA ROSANGELA PEREIRA RAMOS	MS	3,00	Classificado			400,00	1.200,00	*
Por um período de 3 meses. Localizado na Rua Timóteo Koreto, s/n, Ivaí/PR									
VALOR TOTAL:							1.200,00		



Município de Ivaí
Processo dispensa 52/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

CNPJ : _____ Fornecedor : _____ E-mail: _____
Endereço : - - / CEP _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
Inscrição Estadual: _____ Contador: _____ Telefone contador: _____
Representante: _____ CPF: _____ RG: _____
Endereço representante: - - / CEP _____ Telefone representante: _____
E-mail representante: _____
Banco: - _____ Agência: - - / _____ Conta: - _____ Data de abertura: _____

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	ALUGUEL SOCIAL PARA SRª BENEFICIÁRIA ROSANGELA PEREIRA RAI Por um período de 3 meses. Localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivai/PR	3,00	MS	400,00			400,00	1.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.200,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 3 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2022

Ivaí/PR, 17 de agosto de 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2022** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

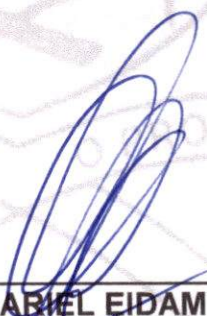
INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2022**.

Analizando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 17 de agosto de 2022.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2022

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária **Rosangela Pereira Ramos** - Aluguel social por um período de 03 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO

- **VITOR WIRMOND EIDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 052/2022** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 17 DE AGOSTO DE 2022.



IDIR TREVISIO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 238/2022**Licitação nº 142/2022****Pregão nº 100/2022****Pregão Presencial nº 011/2022****OBJETO:** aquisição de 580 (quinhentos e oitenta) pacotes de Milho Híbrido RR (com 60 mil sementes por saca).**CONTRATADA:** CEREALISTA AGRO BLUM LTDA**CONTRATANTE:** Município de Ivaí**Valor unitário:** R\$ 299,00**Valor global:** R\$ 173.420,00**Vigência:** 12 meses**Data da assinatura:** 17/08/2022**IDIR TREVISÓ –**

Prefeito Municipal

PAULO ÂNGELO BLUM –

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:0B41880C**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 143/2022 PREGÃO Nº 101/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 143/2022****PREGÃO Nº 101/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.**OBJETO:** Contratação de empresa para transportar 120 cargas de calcário do Terminal de Calcário até as propriedades dos agricultores beneficiados.**VALOR UNITÁRIO DA CARGA:** R\$ 200,00**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:****- CELSO STADLER – TRANSPORTES - ME****HOMOLOGAÇÃO:** 17.08.2022**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:2A2B039D**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 156/2022 PREGÃO Nº 111/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 156/2022****PREGÃO Nº 111/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.**OBJETO:** Aquisição de peças para os equipamentos agrícolas, chaves e demais equipamentos para a oficina para utilização nos maquinários da Secretaria.**Dotação orçamentária:**

05001216062001101833903000000 0670

05001216062001101833903000000 0680

05001206062001201433903000000 0590

06001206062001101333903000000 0530

05001216062001101833903000000 0690

05001206062001201433903000000 0600

Sessão de julgamento: 31/08/2022 as 14h00min.**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:** Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA**MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br**

Ivaí, 17 de agosto de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:F4E54FCF**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 157/2022 PREGÃO Nº 112/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 097/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 157/2022****PREGÃO Nº 112/2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 097/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.**OBJETO:** Aquisição de pedra graduada para as pavimentações do Município.**Dotação Orçamentária:**

10002267822601107033903000000 3160

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 01/09/2022 – 09h00min.**Data de início da fase de LANCES:** 01/09/2022 – a partir das 09h30min.**Endereço eletrônico:** <http://www.bllcompras.org.br>**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:** Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 17 de agosto de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:EC65B420**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022****OBJETO:** Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária **Rosângela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 03 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ivaí.**CONTRATADO:** VITOR WIRMOND EIDAM**VALOR MENSAL:** R\$ 400,00**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00**Dotação orçamentária:**

09001081220801204733903000000 2260

Ratificada em 17/08/2022**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.**IDIR TREVISÓ -**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:928E4D6D**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 240/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 242/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E O SENHOR VITOR WIRMOND EIDAM

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e o Senhor **VITOR WIRMOND EIDAM**, pessoa física, neste ato denominado CONTRATADO, domiciliado na Rua Três de Dezembro, nº 31, Centro, município de Ivaí (PR), CEP 84460-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06377875660, expedida pelo DETRAN (PR), inscrito no CPF sob nº 103.547.759-95, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 052/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosangela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 03 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.

§2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 052/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor global de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e será realizada unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09001081220801204733903600000 2260

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para execução/vigência do objeto da presente licitação será de **03 meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

b)- executar o objeto na forma ajustada;

c)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

d)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f)- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 03 meses, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O Fiscal e Gestor do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é designado pela Portaria nº 003/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

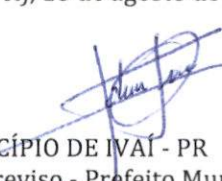
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

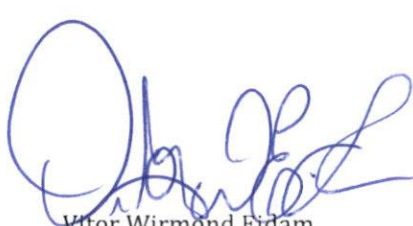
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 18 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Vitor Wirmond Eidam
CONTRATADO


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 52/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 131612-6 VITOR WIRMOND EIDAM									
CPF: 103.547.789-96 Telefone: Status: Classificado									
Email: 1.200,00									
Representante: 131612-6 VITOR WIRMOND EIDAM									
Lote 001 - Lote 001									
001 44125 ALUGUEL SOCIAL PARA SRª BENEFICIÁRIA ROSANGELA PEREIRA RAMOS									
MS 3,00 Classificado									
Por um período de 3 meses.									
Localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, na/PR									
400,00 1.200,00 *									
VALOR TOTAL: 1.200,00									

NH

7

60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 242/2022 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 052/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 242/2022

Processo de Dispensa nº 052/2022

OBJETO: locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosangela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 03 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.

CONTRATADO: VITOR WIRMOND EIDAM

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 400,00

Valor Global: R\$ 1.200,00

Vigência: 03 meses

Data da assinatura: 18/08/2022

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

WITOR WIRMOND EIDAM

Contratado

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:03CB91A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2022. Edição 2587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

- Cotidiano

Diocese recebe imagem e relíquia de São Francisco

Devotos de Ponta Grossa e Irati poderão vê-la de perto. A chegada está prevista para as 17 horas e a relíquia será levada para a Catedral/Paróquia Sant'Ana

Da Redação

cotidiano@jornaldamanha.com.br

A Diocese de Ponta Grossa recebe neste sábado (20) a relíquia e a imagem peregrina de São Francisco de Assis. Com chegada prevista para as 17 horas, a relíquia será levada para a Catedral/Paróquia Sant'Ana onde acontecerá missa, às 18 horas, para a qual toda a família franciscana e comunidade estão convidadas. Após a celebração, a relíquia e a imagem seguirão para a Paróquia Imaculada Conceição, permanecendo em exposição até segunda-feira. Na terça, elas serão levadas à Paróquia Bom Jesus, igreja em que, às 19h30, o bispo Dom Sergio Arthur

Braschi celebra missa solene.

No domingo, na Paróquia Imaculada Conceição, a relíquia será exposta nas missas matinais. "A partir das 13 horas, a visitação será livre para a comunidade, pastorais, Catequese e todos aqueles que quiserem orar, refletir e fazer seus pedidos a São Francisco", explica o vice-ministro da Fraternidade Frei Eurico de Mello, frei Osmar Scudlarek. Na Paróquia Bom Jesus, dia 22, a imagem e a relíquia serão acolhidas pela manhã. Das 14 às 18 horas, haverá vigília com a participação das pastorais e toda a comunidade. Às 19h30, acontece uma celebração. Dia 23, das 9 às 17 horas, os freis estarão proferindo bênção especial - no sistema drive thru - no átrio da igreja, para pessoas e animais de estimação. A missa com o bispo será às

19h30.

De acordo com frei Osmar, a imagem e a relíquia já passaram pelo Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Curitiba. Estão vindo de Campo Largo e seguem, depois, a Guarapuava. "Pela programação divulgada aos regionais vai encerrar a visita dela com a celebração dos 800 anos da Ordem Franciscana Secular nos dias 21 a 23 de abril de 2023, em Canindé, no Ceará", acrescenta o frei.

A relíquia é um pequeno fragmento de osso do fêmur de São Francisco. A imagem junto a capelinha é uma das mais antigas existentes no mundo. Ambas vieram da basílica construída em louvor ao santo, em Assis, na Itália. Os 800 anos da Ordem Franciscana foram comemorados em 2021.



Em função da pandemia, a peregrinação, iniciada em 2015, foi interrompida no Brasil. Ela foi retomada este ano, no Paraná.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 237/2022
Licitação nº 011/2022
Pregão nº 009/2022
Processo Eletrônico nº 009/2022
Registro de Preço nº 001/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada em sinalização viária.
CONTRATADO: WILLIAN PABLO LAMPERTI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 74.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/08/2022
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Willian Pablo Lamperti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 241/2022
Dispensa de Licitação nº 050/2022
OBJETO: aquisição de 200 cartões e 200 certificados para ser usado no Programa Proerd nas escolas com os alunos de 5º ano.
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 2.400,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/08/2022
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Orlei Roncaglio - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 242/2022
Processo de Dispensa nº 052/2022
OBJETO: a locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosângela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 03 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivai/PR.
CONTRATADO: VITOR WILMOND EIDAM
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor mensal: R\$ 400,00
Valor Global: R\$ 1.200,00
Vigência: 03 meses
Data da assinatura: 18/08/2022
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Witor Wilmond Eidam - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 243/2022
Licitação nº 143/2022
Pregão nº 101/2022
Pregão Presencial nº 012/2022
OBJETO: contratação de empresa para transportar 120 cargas de calcário do Terminal de Calcário até as propriedades dos agricultores beneficiários.
CONTRATADO: CELSO STADLER TRANSPORTES ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor unitário (carga): R\$ 200,00
Valor Global: R\$ 24.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 18/08/2022
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Celso Stadler - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 237/2022
LICITAÇÃO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representado pelo senhor IDIR TREVISIO, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa WILLIAN PABLO LAMPERTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Nossa Senhora das Graças, s/nº, interior, município de Erval Velho (SC) CEP 89613-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.203.392/0001-17, denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Willian Pablo Lamperti, brasileiro, solteiro residente à Rua Leoberto Leal, nº 202, bairro São Vicente, município de Erval Dossie (SC), CEP: 89610-000, portador da cédula de identidade nº 5.423.032 SESPOC/SC, do CPF/MF nº 081.640.939-04, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: empresa especializada em sinalização viária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Tendo em vista a manutenção do equilíbrio financeiro, fica alterado o preço dos itens conforme quadro abaixo:

Produto	Descrição	Valor atual (R\$)	Valor reajustado (R\$)
42486	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS, TINTA RETROREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO PINTURA NA COR AMARELA AONDE FOR NECESSÁRIO E BRANCA AONDE FOR NECESSÁRIO.	R\$ 14,96	R\$ 18,26

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivai (PR), 17 de agosto de 2022.

Idir Treviso - Prefeito Municipal
Willian Pablo Lamperti, - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022-SMIP-P.397

O Município de Ponta Grossa - PR torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 8 de Setembro do ano de 2022, na Av. Visconde de Taunay, nº 950 em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Parque Tarobá - Bairro de Uvaranas	Construção capela mortuária	185,29 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplangp@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42-3220-1304.

Ponta Grossa, 18 de Agosto de 2022.

Henrique Palermo do Vale - Sec. Municipal de Infraestrutura e Planejamento

HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES - AAHTS
CNPJ 04.182.394/0001-05 Alvará de Licença Sanitária 600/2020
CEP 84.530-000 - Rua João Ribeiro dos Reis, 663 - TEIXEIRA SOARES - PR
E-mail: hoteixeirasoaes@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE), com recursos do Convênio Nº 098/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/fundo estadual de saúde do Paraná e a Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares, sobre o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em conformidade com as especificações contidas em planilha de serviços e memorial descritivo da obra.

DATA: 22/09/2022 HORA: 09:30 Horas.
VALOR TOTAL DA OBRA: R\$3.934.116,97
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 - centro.
OBS: O EDITAL e toda a pasta técnica encontra-se disponível no site www.teixeirasoaes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (042)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas. Demais atos serão publicados no diário eletrônico.
Teixeira Soares, 19 de agosto de 2022.

RODRIGO WAGNER DE ASSIS
Presidente da AAHTS

CLEBER LUIS DE AVILA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 258/2021

LICITAÇÃO Nº 156/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representado pelo senhor IDIR TREVISIO, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa FABIO SCHAMBOR 02828009931, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Ermelino de Leão, nº 200, sala 2, Centro, Ivai (PR), CEP 84460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.706.048/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Fabio Schambor, brasileiro, residente à Rua Ermelino de Leão, nº 200 sala 2, Centro, Ivai (PR), portador da cédula de identidade sob registro geral nº 6.890.487-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 028.280.009-31, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: fornecimento e instalação de calhas galvanizadas e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 17/08/2023 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivai (PR), 17 de agosto de 2022.

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Fabio Schambor - Representante legal

Locação de IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS



suprimentos,
assistência técnica
e revenda de
equipamentos

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br